



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 84/2013, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6679/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. NADIR DE SOUZA VIGNERON, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE R.G. Nº 3.587.837 SSP/SP E DO CPF/MF Nº 150.261.708-03 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO Á RUA ROBILLARD MARIGNY, 235 - ITÁGUA, UBATUBA/SP.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere, ao CONTRATO de nº 84/2013, contrato firmado em 13 de junho de 2013, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, proporcionar a locadora o reajuste anual em aproximadamente 8,628600 % conforme o índice oficial do IPCA (IBGE), passando o valor mensal de R\$ 2.685,61 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), para R\$ 2.917,34 (dois mil e novecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Com reajuste do contrato sobredito, o valor global passará de R\$ 32.227,36 (trinta e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 35.008,08 (trinta e cinco mil e oito reais e oito centavos), conforme quadro abaixo:

VALOR GLOBAL ATUAL	VALOR MENSAL ATUAL	ÍNDICE (IPCA)	DIFERENÇA MENSAL	DIFERENÇA ANUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
R\$ 32.227,36	R\$ 2.685,61	8,628600%	R\$ 231,72	R\$ 2.780,72	R\$ 2.917,34	R\$ 35.008,08

Ubatuba, 30 de novembro de 2021.


SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

